



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
DIRETORIA ACADÊMICA – **CAMPUS SANTA CRUZ**
Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso – Santa Cruz/RN – CEP 59200-000
Tel.: (84) 3291-4473/4700 – 4004-4110

Memorando Circular nº 04/2017 – DIAC/IFRN/SC

Santa Cruz/RN, 24 de maio de 2017.

DA: Diretoria Acadêmica do *Campus* Santa Cruz
À: Comunidade Acadêmica do IFRN - *Campus* Santa Cruz


Assunto: **DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTERNAS**

Prezados Servidores e alunos,

A fim de fixar e **normatizar a participação de Discentes em atividades externas** financiadas pelo *Campus* Santa Cruz, sejam eventos **científicos, esportivos e/ou culturais**, estabelecem-se os seguintes requisitos:

- Deve-se possuir média das notas, do período anterior, **maior ou igual a 60 – devidamente registrada no Sistema acadêmico;**
- Deve-se possuir médias das frequências, do período anterior e atual (quando possível e aplicável), **maior ou igual a 75% – devidamente registradas no Sistema acadêmico.**

Atenciosamente,


Leonardo Duarte de Albuquerque
Diretor Acadêmico
Portaria nº 828/2016 – RE/IFRN
Mat. SIAPE: 2142258